

DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2022 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação dos recursos do cofinanciamento federal dos Estados alocados no Fundo Nacional de Assistência Social - exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

Leila Aparecida Cunha Thomassim

Vice-presidente do CEAS/RS.

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000802913**

Publicado a partir da página: **414**